



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 152/2024 - CPLC

TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO
ECONÔMICO-FINANCEIRO, FIRMADO QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
E DO OUTRO A EMPRESA E. CRISTINA
ALMEIDA CARDOSO ME, COMO MELHOR
ABAIXO SE

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 56.889.156/0001-20, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 75, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-010, neste ato representado pela Secretária de Educação, a Sra. **WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**, brasileira, casada, residente à Rua Francisco Gueiros, nº 246 – Heliópolis - nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG Nº. 52 [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o Nº. [REDACTED]

CONTRATADA: E. CRISTINA ALMEIDA CARDOSO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 44.052.317/0001-47, estabelecida na Rua Alice Dourado, Nº 100, Bairro: Heliópolis, Garanhuns/PE – CEP: 55.298-090 – e-mail: emmanuelecardoso@gmail.com, Fone: (87) 9965-4954 / (81) 9 8289-3209, neste ato representada pela Sra. **EMMANUELE CRISTINA ALMEIDA CARDOSO**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Alice Dourado, Nº 100, Bairro: Heliópolis, Garanhuns/PE – CEP: 55.298-090, portadora do CPF sob o nº [REDACTED]

CONSIDERANDO, os motivos declarados na solicitação da Secretaria de Educação, por meio do **Ofício nº 337/2025-NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC**, datado 28 de maio de 2025, como também o Parecer Juridido, datado de 27 de maio de 2025, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, Dr. Paulo Andre Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, inseridos nos autos.

CONSIDERANDO, que se faz necessário o Reequilíbrio Econômico-financeiro **ao contrato 152/2024 – CPLC** para continuidade do bom funcionamento das unidades escolares de Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO, que através de pesquisas realizadas, verificou-se um aumento de preços referente ao item 8. Com base nas referidas análises e considerando os procedimentos adotados, esta Secretaria manifesta à concessão de um aumento de 55,9% sobre o valor do contrato, conforme planilha a baixo:





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	ATACADÃO S/A	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	BANCO DE DADOS	PREÇO MÉDIO	PERCENTUAL DO PREÇO MÉDIO LOCALIZADO
8	CEBOLA de primeira qualidade, nova, cascas íntegras, firmes, livre de sujidades. Aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, tamanho médio.	UND	R\$ 3,89	R\$ 3,89	R\$ 4,95	R\$ 4,24	55,9%

RESOLVEM, com fundamento no art. 124, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº 14.133/2021, aditar o Contrato nº 152/2024-CPLC, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Garanhuns, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, firmado em 25 de outubro de 2025, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com base nas referidas análises e considerando os procedimentos adotados, esta Secretaria manifesta à concessão de um aumento de **55,9%** sobre o item 8 do contrato. Vale pontuar que inicialmente o contrato estava no valor de **R\$ 152.979,70** (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos), correspondente ao saldo total do contrato. Após a formalização do 1º Termo Aditivo, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro com reajuste de **8,3412%** sobre o montante global, o contrato passará a vigorar com o valor global de **R\$ 165.740,10** (cento e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 03 de junho de 2025.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

CNPJ Nº 56.889.156/0001-20

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO

CPF Nº

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA:

E CRISTINA ALMEIDA
CARDOSO:44052317000147

Digitally signed by E CRISTINA
ALMEIDA
CARDOSO:44052317000147
Date: 2025.06.05 08:06:08 -03'00'

E. CRISTINA ALMEIDA CARDOSO ME

CNPJ Nº 44.052.317/0001-47

EMMANUELE CRISTINA ALMEIDA CARDOSO

CPF Nº

REPRESENTANTE LEGAL

